



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 473, de 03 de julho de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1093, de 03 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO nos dias 04 e 05 de julho de 2017 para acompanhamento de discente nos exames finais do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Boa Vista Centro, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA para, em substituição, responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do IFRR *Campus* Amajari, em virtude do afastamento do titular JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de julho de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício